

Carto

Proc. n.º 4531811
fls. 02
Jehu Andrade

LEI Nº 59

Em, 03 de dezembro de 1.984

"DISPÕE SOBRE O AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES AOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento sobre os Vencimentos e Salários Básicos aos ocupantes de Cargos em Comissão e das Gratificações aos Ocupantes de Funções de Confiança, constantes da Lei nº 35, anexo II de 09 de maio de 1.984, modificada pela Lei nº 44 de 23 de julho de 1.984, e pela Lei nº 58 de 22 de novembro de 1.984 e da Lei nº 43 de 09 de julho de 1.984, equivalente ao mesmo percentual que for aprovado para os Servidores do Estado de Rondônia;

Art. 2º - Os efeitos desta Lei, são extensivos aos Ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Expedito Rafael Góes de Siqueira
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO!

PROMULGO!

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLOS	
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
PROTOCOLO N.º	
LEI	N.º 59184
REMESSA	N.º
DE REGISTRO	N.º
DATA 17/12/84	N.º 01

Proc. n.º 453184
fls. 03
<i>Almeida</i>

ENCAMINHA-SE AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Em 17/12/84

Almeida
Almeida Almeida de Assis
CHIEF DE PROTOCOLO
MEMORANDUM / 84